

**DECRETO N.º 8.194**  
**DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 71.330,00 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 71.330,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10.10.302.0058.2113.339000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	41.330,00
16.11.08.244.0085.2026.339000	GESTAO ADMINISTRATIVA	<u>30.000,00</u>
TOTAL		<u>71.330,00</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	41.330,00
16.11.08.244.0064.2204.339000	PROTECAO SOCIAL BASICA	17.000,00
16.11.08.244.0066.2225.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	<u>13.000,00</u>
TOTAL		<u>71.330,00</u>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de agosto de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO LUÍS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do Departamento